



PROJETO DE LEI

Expediente PM 013/2005

CM 13/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI nº 013/2005**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial  
no valor de R\$ 20.067,40 (vinte mil e  
sessenta e sete reais e quarenta centavos)  
para aquisição de material Farmacológico.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R\$ 20.067,40 (vinte mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para aquisição de material Farmacológico, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0069.2077 – Programa Nota Solidária – Estado

3.3.9.0.30.09.00.00 – Material Farmacológico .....R\$ 20.067,40

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar, autorizado pelo artigo anterior repasse através do Governo do Estado do Programa Nota Solidária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

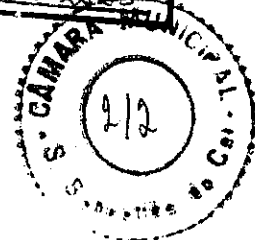
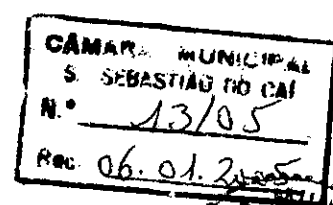
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial no valor de R\$ 20.067,40 (vinte mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos), para aquisição de material Farmacológico.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, ~~que busca resgatar as tradições carnavalescas em nosso município~~, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 06 de janeiro de 2005.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal